

## ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 207/2,000

SÚMULA: DISPÕE DE ALTERAÇÃO NO NÚMERO DE CARGOS DE CARREIRA DO QUADRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a necessidade de aumentar o número de servidores do Município, constantes do Lotacionograma dos cargos de carreira, para serem preenchidos, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de cargos de carreira, constante do Lotacionograma - Anexo I, da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, com o seguinte acréscimo:

Cargo - Agente de Saúde -	Vagas acrescidas - 03
Cargo - Aux. Administrativo I -	Vagas acrescidas - 02
Cargo - Aux. Administrativo II -	Vagas acrescidas - 06
Cargo - Aux. Tesouraria -	Vagas acrescidas - 02
Cargo - Aux. Tributação -	Vagas acrescidas - 01

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, em 26 de janeiro de 2.000.

> HLMAR PRANGE Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, e afixada no local de costume, na mesma data.

Chefe de Expediente